



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1120 28/10/2025	Oto Janes Filho	Indicação para a construção de creches nos seguintes endereços: Rua Vanádio, Lote 10 – Qd 33 – Esquina com a rua Jaspe – Parque Alian; Rua Cacilda, 1.535 – Coelho da Rocha Rua ex Combatentes, equina com Domingos Lemos – Coelho da Rocha
-----------------------------------	--------------------	---

São João de Meriti, 18 de Novembro de 2025.

OTO JANES FILHO

Vereador Autor